



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ORDEM DE SERVIÇO 164

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DIGES/SECAD 156, de 11/04/2012, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06/09/1994, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores da **DIVISÃO DE OBRAS - DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH e MAURÍCIO PEREIRA RUBO**, como gestor e gestor substituto do **CONTRATO N. 0040/2016**, firmado com a **EACE - ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP.**, para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia relativos à perícia em elementos estruturais de concreto e à determinação das causas de fissuras progressivas em pilares e blocos de fundação do Bloco C da Nova Sede do TRF 1ª Região, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

**INSTITUIR** Comissão Técnica de Fiscalização, composta pelos servidores da **DIVISÃO DE OBRAS - DIVOB, FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENICH, MAURÍCIO PEREIRA RUBO e MOZART CÉSAR ECHELII**, para atuarem nas fases de fiscalização, recebimentos e produção de relatórios técnicos necessários à execução do objeto do **CONTRATO N. 0040/2016**, firmado com a **EACE - ENGENHEIROS ASSOCIADOS CONSULTORES EM ENGENHARIA LTDA-EPP.**, sob a coordenação do primeiro, que, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros conforme a ordem de designação.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA TURNES**

Diretora da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 23/11/2016, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3101310** e o código CRC **93ECC82C**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0004541-11.2016.4.01.8000

3101310v10